



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 184/19

CONSIDERANDO que, em nosso município, a pessoa com deficiência, ao longo do tempo, vem sofrendo pela falta de assistência adequada. Há relatos de pais de alunos que tem deficiência que estão preocupados com o atendimento de seus filhos, pois segundo eles nas escolas municipais, há apenas um (a) cuidador (a) para cada 3 (três) alunos, independentemente do grau ou do tipo de deficiência;

CONSIDERANDO que alguns pais têm se socorrido do Poder Judiciário para que o direito de um cuidador para cada aluno seja atendido, entretanto, segundo esses pais, as ordens judiciais não vêm sendo atendidas, incorrendo o município no pagamento de multa diária pelo descumprimento; e,

CONSIDERANDO a delicadeza do tema e das preocupações dos pais e dos professores, com relação aos alunos portadores de deficiência, tendo o presente requerimento o condão de esclarecimento da situação atual do atendimento a esses alunos, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quantos cuidadores são disponibilizados na Rede Municipal de Educação? Qual o número de alunos por cuidador (a)?
- b) No corrente ano, houve um aumento do número de cuidadores, em relação ao ano de 2018?
(Solicitamos um quadro comparativo)

Que do deliberado se dê ciência: à Secretaria Municipal de Educação; à Diretoria de Ensino da Região de Votorantim; aos CMEI's – Centros Municipais de Educação Infantil de Votorantim; à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Votorantim; à Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Votorantim; à ADV – Associação dos Deficientes de Votorantim; à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votorantim; à ADV – Viva Legal, em Votorantim; ao Conselho Tutelar de Votorantim; à OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 188^a Subseção de Votorantim, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;
- TV Votorantim; e,
- Rádios: Ipanema FM e Tropical FM, Cacique AM/FM e Band FM.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 2 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador